



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 010/2025

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 010/2025;

CONSIDERANDO o número de recursos apresentados e da complexidade da análise das funções;

COSIDERANDO que a prorrogação do prazo para a publicação do resultado final justifica-se pela necessidade de assegurar que todos os recursos interpostos sejam adequadamente analisados e que eventuais inconsistências ou dúvidas sejam devidamente esclarecidas, garantindo, assim, maior transparência e justiça no processo seletivo;

RESOLVE:

1º. Fica alterado o Anexo III - **CRONOGRAMA** do Edital nº 010/2025, conforme segue abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	02 a 06 de junho de 2025
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	13 de junho de 2025
Prazo para recurso	16 a 18 de junho de 2025
Classificação final e Homologação do resultado Final até	até 30 de junho 2025.

2º. As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições continuam inalteradas.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 25 de junho de 2025.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, Matrícula 02657

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL